

REGULAMENTO

A Câmara Municipal do Funchal através do Parque Ecológico do Funchal (PECOF) promove este concurso com o objetivo de sensibilizar a comunidade educativa, assim como a população em geral para a necessidade de preservação dos recursos naturais, fazendo-o através do despertar dos sentidos de cada um de nós, utilizando o registo fotográfico de uma forma divertida. Os objetivos específicos do concurso são:

- a) Promover, através da prática fotográfica, a consciencialização da sociedade para a importância da floresta e a sua preservação ambiental, para as ameaças que enfrenta e a urgência de esforços para a sua conservação;
- b) Ampliar a tomada de consciência da população em geral e da comunidade educativa para a importância da integração das questões socioambientais;
- c) Motivar os participantes a observar e analisar o meio natural propondo um olhar pessoal sobre o mesmo;
- d) Valorizar a arte fotográfica enquanto meio privilegiado e multifacetado de comunicação;
- e) Consciencializar a comunidade para a importância da preservação dos recursos naturais;
- f) Promover o contacto com a floresta e fomentar a preservação da sua biodiversidade;
- g) Promover a Educação para a Cidadania na vertente da Educação Ambiental;
- h) Dar a conhecer o património natural e paisagístico do Parque Ecológico.

Especificações técnicas de acesso e condições de participação

- a) A participação no concurso é gratuita e é dirigida a qualquer cidadão ou cidadã residente na Região Autónoma da Madeira;
- b) As fotografias aceites no concurso terão unicamente que ser registadas na área do PECO F;
- c) Não poderão concorrer a este concurso os funcionários do PECO F e seus familiares diretos;
- d) Cada concorrente pode participar com duas (2) fotografias originais;
- e) As fotografias devem ser apresentadas a cor ou a preto e branco;
- f) Não serão aceites fotografias propostas por pessoas que não o autor ou que não sejam propriedade do autor;
- g) As fotografias não devem conter nenhum tipo de montagem, nem reforço, como molduras, assinaturas, datas ou outros dados ou efeitos incluídos na imagem;
- h) As fotografias a concurso devem ser apresentadas em suporte digital, com qualidade mínima de 300 dpi, tamanho 20cm×30cm e terão de ser enviadas para o endereço de e-mail: pecof@cm-funchal.pt, até às 13h do dia 27 de abril de 2017, acompanhadas com o nome e morada completa, código postal, o número de telefone ou telemóvel do concorrente e uma breve descrição ou título para a cada fotografia a concurso.

Calendarização

O concurso decorrerá entre 24 de março e 27 de abril de 2017.

O concurso desenrola-se em seis (6) etapas:

a) 24 de março e 27 de abril de 2017 – Entrega das fotografias.

b) 28 de abril de 2017 - As fotografias a concurso serão inseridas na página do Facebook Parque Ecológico do Funchal (goo.gl/rILVEb), onde as pessoas poderão votar, através de um “gosto/like”, nas suas favoritas. As vinte (20) fotografias com mais “gostos/likes” serão premiadas.

c) 28 de abril até ao dia 4 de maio às 13h - Período de votação.

d) 5 de maio de 2017 – Os vencedores serão notificados através do endereço de e-mail ou por telefone e serão anunciados na página do Facebook Parque Ecológico do Funchal.

e) 22 de maio de 2017 (Dia Internacional da Biodiversidade) - Cerimónia de entrega de prémios no Átrio da Câmara Municipal do Funchal, em hora a indicar.

f) 5 de julho de 2017 - Exposição permanente das vinte (20) melhores fotografias escolhidas por um júri (o Coordenador do Parque Ecológico do Funchal, um Responsável de Comunicação da Câmara Municipal do Funchal, o Responsável de Comunicação da FNAC Madeira e um Fotógrafo Profissional) no Centro de Receção e Interpretação do Parque Ecológico do Funchal.

Prémios

a) Serão atribuídos certificados de participação em suporte digital a todos os concorrentes;

b) Serão atribuídos os seguintes prémios aos autores das vinte (20) fotografias mais votadas:

1º Classificado: Cheque-Prenda no valor de 100€ (cem euros) a utilizar em compras na FNAC;

2º Classificado: Cheque-Prenda no valor de 75€ (setenta e cinco euros) a utilizar em compras na FNAC;

3º Classificado: Cheque-Prenda no valor de 50€ (cinquenta euros) a utilizar em compras na FNAC;

4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Classificados: Oferta de um (1) livro “Guia de Campo das Borboletas Diurnas do Parque Ecológico do Funchal e do Arquipélago da Madeira”;

11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º Classificados: Oferta de um (1) livro “Atlas das Aves Nidificantes do Parque Ecológico do Funchal”.

Direito de autorização da utilização por terceiros

a) Os participantes autorizam tacitamente a Câmara Municipal do Funchal a exposição dos seus trabalhos, assim como a eventual difusão e reprodução por esta entidade promotora, em catálogos, cartazes, exposições, edições, publicações, meios gráficos promocionais e outras ações por si impulsionadas ou dadas a desenvolver;

b) A Câmara Municipal do Funchal compromete-se a mencionar sempre o nome do autor das fotografias nas utilizações que delas venha a fazer, renunciando o autor a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole, considerando ambas as partes que o objetivo dessas publicações, edições e outras têm interesse cultural, promocional e social;

Disposições finais

A resolução de casos omissos neste Regulamento é da competência da Organização.

Contactos

Telefone do Centro de Receção do Parque Ecológico do Funchal: 291784700 (De segunda a sexta, das 9h às 17h)

Facebook oficial: Parque Ecológico do Funchal (goo.gl/rILVEb)

Correio eletrónico: pecof@cm-funchal.pt

Saiba mais sobre o Parque Ecológico do Funchal: bit.ly/2itXoLy